

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Secretaria de Educação do Ceará-Seduc/EEEP Maria Madeiro Dias

EMENTA: Credencia a EEEP Maria Madeiro Dias, Censo Escolar nº 23277300, localizada na Rua Vila Benjamim Alves nº 50, bairro Padre Alcides Três, Monsenhor Tabosa, CE, e reconhece os cursos técnicos em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, e em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, todos na modalidade Presencial, integrados ao ensino médio, com oferta de 45 vagas anuais em cada curso, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.

RELATORA: Guaraciara Barros Leal

PROCESSOS nº 03245782/2023, 03248544/2023 e 03248145/2023

PARECER Nº 851/2024

APROVADO EM: 19/11/2024

I - RELATÓRIO

O diretor-geral da EEEP Maria Madeiro Dias, Censo Escolar nº 23277300, localizada na Rua Vila Benjamim Alves, nº 50, bairro Padre Alcides Três, CEP 63780-000 – Monsenhor Tabosa-CE, encaminhou os processos nº 03245782/2023, 03248544/2023 e 03248145/2023, solicitando à Presidência do CEE, o credenciamento da referida instituição e o reconhecimento dos cursos Técnicos em Administração — Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios; em Desenvolvimento de Sistemas — Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação; e em Agropecuária — Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, respectivamente, todos na modalidade presencial, integrados ao ensino médio, com oferta de 45 vagas anuais em cada curso.

A EEEP Maria Madeiro Dias foi criada pelo decreto nº 33.443/2020 22/01/2020. Sua denominação foi estabelecida na Lei nº 17.369/2020, DOE 24/12/2020, tendo ministrado sua primeira aula no dia 9 de maio de 2022, embora a inauguração da escola tenha se dado em 26 de dezembro de 2023.

O professor Mozart Galvão Monteiro, licenciado em História e Geografia, com especialização em Gestão Escolar, assume a direção-geral da instituição.

A coordenação pedagógica é exercida por três professores: a) Carliana Oliveira Silva, licenciada em Pedagogia e em Letras Língua Portuguesa, especialização em Língua Portuguesa e Docência do Ensino Superior e em Tecnologia Digitais para a Educação Básica; b) Antônio Carlos Leonardo Gomes, licenciado em Pedagogia em Regime Especial com habilitação em Biologia; c) Francisco Jerônimo de Oliveira, licenciado em Pedagogia em Regime Especial

FOR: SF
REV: KB

1/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

com habilitação em Matemática, especialização em Gestão Escolar e em Docência do Ensino Superior e mestre em Ciências da Educação.

Cada um dos cursos tem sua coordenação, conforme a seguir: 1. Administração – Leigeanne do Nascimento Chaves, bacharela em Administração com especialização em Docência da Sociologia; 2; Desenvolvimento de Sistemas – João Paulo da Silva Ramos, bacharel em Sistema de Informação com especialização em Segurança da Informação; 3. Agropecuária – Valderlândia Oliveira dos Santos, médica veterinária com especialização em Agricultura de Precisão e em Zootecnia e mestre em Zootecnia.

A secretaria escolar está sob a responsabilidade da senhora Fernanda Lopes de Melo Araújo, bacharela em Serviço Social, com registro de secretária nº 8410.

Os estágios dos cursos são orientados pelos seguintes profissionais:

1. Curso de Administração – Francisco Raimundo Camelo Fernandes – bacharel em Administração com especialização em Marketing Estratégico;
2. Curso de Desenvolvimento de Sistemas – Antônio Marcos Mendonça de Sousa – tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
3. Curso de Agropecuária – João Esdras Calaça Farias – Engenheiro Agrônomo e mestre em Genética e Melhoramento de Plantas.

A Cesp decidiu fazer a avaliação das escolas para fins de credenciamento e junto, proceder à avaliação de um curso, no caso em epígrafe, foi avaliado o curso técnico em Administração.

A Presidente do CEE baixou a Portaria nº 193/2023, publicada no D.O.E de 26 de dezembro de 2023, designando a especialista Indira Guedes Guimarães, bacharela em Administração, especialista em Escola de Governo e mestre em Gestão de Negócios em Turismo para avaliar as condições de oferta da EEEP Maria Madeiro Dias e do Curso em Administração.

O especialista utilizou o Instrumento de Avaliação comum para credenciamento/recredenciamento de instituição de educação profissional técnica de nível médio reconhecimento/renovação de reconhecimento de curso, elaborado pela Cesp, tendo por base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Nacional, o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e as normas deste Conselho de Educação que regulamentam a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará. O instrumento destina-se às escolas integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, públicas e da iniciativa privada, na modalidade presencial. E, se propõe a proceder à avaliação das

FOR: SF
REV: KB

2/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

condições físicas e pedagógicas das instituições escolares para fins de credenciamento e credenciamento de instituições; e para fins de reconhecimento e renovação e de reconhecimento de cursos, estando organizado em quatro dimensões e 51 indicadores: Dimensão 1 – Gestão Escolar e Instrumentos de Gestão Escolar — 13 indicadores; Dimensão 2 – Aspectos Pedagógicos — 17 Indicadores; Dimensão 3 – Pessoal — 4 indicadores; Dimensões 4 – Infraestrutura — 17 indicadores.

Acesso aos cursos

Para ingresso na EEEP Maria Madeiro Dias, os estudantes se submetem a processo seletivo normatizado por Portaria de Matrícula, baixada pela Seduc. Com base nessa Portaria, lançada anualmente, os estudantes são selecionados por dois critérios, o primeiro pela média de notas obtidas ao longo do ensino fundamental – 5º ao 9º ano e o segundo, pelo total de vagas ofertadas, sendo 5% sejam destinadas a estudantes com deficiência e as demais, distribuídas na proporção de 80% para estudantes oriundos de escolas públicas e 20% para aqueles vindos das escolas privadas.

Assistência aos estudantes

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7 horas às 17 horas, quando são servidas três refeições (dois lanches e um almoço). Por ocasião do Estágio, o estudante recebe uma bolsa, conforme carga horária, e recebe também material didático e fardamento.

Escolha do Núcleo Gestor

O diretor-geral da EEEP Maria Madeiro Dias foi selecionado recentemente, atendendo ao que determina a lei de criação das EEEP, Lei nº 14.273/2008, submetendo-se à entrevista coordenada pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, de Crateús. Os selecionados são nomeados para o exercício da função de direção. O coordenador pedagógico também passa por processo seletivo.

Uma iniciativa adotada pela Secretaria da Educação é a oferta da disciplina de Formação para a Cidadania, na parte de formação geral, quando são identificados professores com potencial de liderança e de articulação, os quais assumem o papel de Diretor da Turma.

Dimensão 1 – Gestão Escolar e Instrumentos de Gestão Escolar

Documentos de gestão – o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Regimento escolar (RE) foram elaborados pelo núcleo gestor, constituído por:

FOR: SF
REV: KB

3/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

Mozart Monteiro Galvão Neto (diretor-geral), Carliana Oliveira Silva, Francisco Jerônimo de Oliveira, Antônio Carlos Leonardo Gomes (coordenadores dos cursos) e Fernanda Lopes de Melo Araújo (secretária escolar) e estão inseridos no Sisprof. Esses documentos estão bem elaborados e trazem na sua essência o compromisso político com a aprendizagem dos estudantes, aliada à responsabilidade dos educadores, aos princípios democráticos consubstanciados no direito e dever de participação, do diálogo e do respeito ao outro.

1. O RE está datado de 2023, há uma Ata de Aprovação, lavrada pela secretária escolar, após discussão coletiva. Está assinada pelo diretor, coordenadores e professores.

Ressalto, a seguir, pela relevância, algumas normas contidas no RE.

São responsabilidades atribuídas aos professores:

- 1) zelar pela aprendizagem dos alunos;
- 2) estabelecer estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento escolar;
- 3) colaborar com as atividades de articulação família, instituição e comunidade;
- 4) cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento;
- 5) acatar decisões da direção, da coordenação, deste que não firam sua autonomia de educador;
- 6) registrar em diário de classe ou professor on-line a frequência, os resultados de avaliações dos alunos e os conteúdos ministrados;
- 7) zelar pelo nome da escola, fora e dentro dela.

Estão assegurados, entre outros, os seguintes direitos aos estudantes:

- 1) conhecer o Regimento Escolar e poder consultá-lo a qualquer hora;
- 2) receber, em igualdade de condições, a orientação necessária para realização das atividades escolares e usufruir de todos os direitos inerentes à condição de aluno;
- 3) participar das agremiações estudantis que funcionam ou venham a funcionar na instituição;
- 4) requerer reavaliação de estudos quando se achar mal avaliado, desde que o faça em tempo próprio;
- 5) ter assegurado o direito aos estudos de recuperação;

FOR: SF
REV: KB

4/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

6) merecer tratamento especial, através de regime de exercícios domiciliares, como compensação de ausência às aulas, quando em estado de gestação (após o oitavo mês e durante quatro meses), quando portador de afecções congênitas ou adquiridas, quando sofrer traumatismos ou estiver em condições mórbidas, tudo de acordo com a legislação vigente;

7) ser tratado com respeito por todos que fazem a instituição escolar;

8) ter assegurado o respeito à sua opção religiosa.

Quanto ao PPI, este está datado de 2023. A seguir evidencio alguns itens que considero importantes trazidos no Projeto:

a) breve histórico da criação das EEPP.

Marco Situacional

a) situação socioeconômica dos estudantes, que constata que a grande maioria é filha de agricultores;

b) distorção idade série — 18,75% em 2022 e 15,79% em 2023;

c) expansão da matrícula nos anos 2021 e 2023;

d) desempenho e permanência com registro de 100% de aprovação e 18% de transferência no ano de 2022;

e) perspectivas dos resultados do Spaece com dados de participação dos estudantes e de rendimentos de Língua Portuguesa e em Matemática;

f) fluxo escolar do ano de 2022.

Marco Teórico

a) visão;

b) missão;

c) valores (sociais, pessoais, éticos, religiosos, culturais, afetivos, da diversidade e da equidade).

Marco Operacional (com referência ao CNCT)

a) arranjos produtivos locais, história do município de Monsenhor Tabosa, seus aspectos políticos e culturais, religiosas entre outras;

FOR: SF
REV: KB

5/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

- b) dados geográficos do município;
- c) recursos hídricos;
- d) transporte.

Marco Pedagógico

- a) descrição de cada curso ofertado;
- b) sujeitos escolares e seus papéis;
- c) plano de ação com objetivos, metas, estratégias e ações com foco em: protagonismo juvenil, desempenho acadêmico e desenvolvimento integral do estudante;
- d) incentivo à pesquisa científica;
- e) preocupação com encaminhamento aos estudantes para o Enem e outros vestibulares;
- f) formação continuada;
- g) atitude empresarial;
- h) corresponsabilidade, replicabilidade de experiências.

Comentário da especialista

Existe coerência e harmonia entre o PPI e o RE. Os documentos são permanentemente trabalhados pela direção e coordenação pedagógica junto ao seu corpo docente e discente. Importante registrar que algumas atividades relevantes como o planejamento e sua revisão são realizadas com mais frequência que anualmente.

Há um clima de colaboração construtiva entre direção, corpo docente e discente.

Média da Dimensão 1 – 3,58

Dimensão 2 - Aspectos Pedagógicos

Esta dimensão observa os seguintes pontos: Organização Curricular, Estrutura Curricular, Descrição dos Componentes Curriculares, Conteúdos Curriculares, Plano de Curso (Objetivos Gerais e Específicos, Perfil do Egresso, Procedimentos de Acompanhamento para Avaliação do Ensino e da Aprendizagem, Avaliação de Aprendizagem, TCC ou Relatório de Estágio,

FOR: SF
REV: KB

6/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

Material Didático Pedagógico), Planejamento Didático, Apoio ao Discente, Matrícula/Abandono, Fluxo Escolar.

Organização curricular dos três cursos ofertados e condições pedagógicas (laboratórios e acervos)

Os componentes curriculares de cada curso e de etapa de formação estão descritos em termos de competências, habilidades e bases científico-tecnológicas, com a indicação de, pelo menos, três referências bibliográficas.

A escola dispõe de laboratório multifuncional que atende à formação básica.

A prática profissional, intrínseca ao currículo, é desenvolvida em ambientes de aprendizagem adequados (salas de aula, auditórios, galpões para atividades práticas, laboratório de informática).

No laboratório de informática há 21 máquinas disponíveis para os estudantes com acesso à Internet.

Programas específicos aos cursos trabalhados no laboratório de informática:

a) O Curso em Administração dispõe de 12 programas específicos:

1) *Odoo* — uma plataforma ERP, extremamente versátil e modular, que se destaca pela sua facilidade de uso e custo-benefício, oferecendo uma vasta gama de funcionalidades que cobrem diferentes áreas da empresa, como contabilidade, vendas, CRM, estoque, produção e recursos humanos. 2) *Tiny ERP* — esse é um sistema que reúne informações sobre as diferentes áreas da empresa, com transparência, agilidade e precisão. 3) *HubSpot*, amplamente reconhecido como um dos melhores *softwares* de gestão empresarial, voltados para a área de relacionamento com o cliente. 4) *Agendor* — Os *softwares* CRM tornaram-se indispensáveis para as equipes de marketing e vendas, facilitando a jornada do consumidor e ajudando as empresas a vender mais e melhor. 5) *ClickUp* — considerado um dos melhores *softwares* de gestão empresarial para a gestão de projetos, especialmente por sua versatilidade e robustez. 6) *Pipefy* — excelente opção entre os melhores *softwares* de gestão empresarial, especialmente voltado para a gestão de projetos. 7) *Trello* — *software* de gestão empresarial mais usados, considerado referência em gerenciamento de projetos. 8) *eGestor* — tem todas as funcionalidades necessárias para fazer um bom controle financeiro e ainda ser totalmente integrado e intuitivo. 9) *QuickBooks* — um dos melhores *softwares* de gestão empresarial no que se refere a contabilidade e finanças. 10) *Conta Azul* — este *software* possibilita integrar a

FOR: SF
REV: KB

7/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

performance dos seus colaboradores com a gestão e os objetivos da empresa. 11) *Granatum* — oferece organização e inteligência para as finanças do seu negócio. O sistema on-line dá acesso a relatórios completos e descomplicados sobre a situação do fluxo de caixa, do estoque e das vendas. 12) *STRATWS One* — um dos melhores *softwares* de gestão empresarial.

O Curso em Desenvolvimento de Sistemas dispõe de 22 programas específicos:

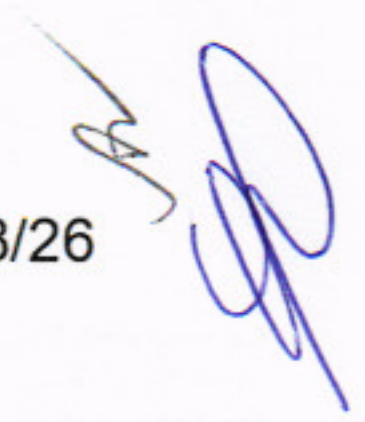
1) *Visual Studio*, 2) *G-Portugol*, 3) *Br Modelo*, 4) *MySQL Workbench*, 5) *MySQL Comand Line*, 6) *Microsoft Office*, 7) *Git*, 8) *Xampp*, 9) *Virtual Box*, 10) *StarUML*, 11) *TestLink*, 12) *Jmenter*, 13) *Astah UML*, 14) *Trello*, 15) *Canva*, 16) *Google Driver*, 17) *Libreoffice*, 18) *Laravel*, 19) *Django*, 20) *Java*, 21) *BR-Modelo*, 22) *Notion*.

No caso do curso técnico Agropecuária dispõe de seis programas específicos: 1. *AutoCAD*, fundamental para disciplinas como Topografia, permitindo a criação de plantas baixas, mapas topográficos, croquis de terrenos e projetos de infraestruturas agrícolas, além possibilitar interpretar e desenhar projetos de terrenos, analisar áreas para cultivo e desenvolver projetos arquitetônicos para o uso rural. 2. *QGIS (Quantum GIS)*, *software* de Sistema de Informação Geográfica (SIG) que pode ser utilizado para análise espacial e gestão de dados geográficos, ideal para trabalhar com informações de terrenos, mapas de uso do solo, clima e outras variáveis ambientais. 3. *Sislog (Sistema de Logística Agrícola)*, utilizado para o gerenciamento de processos logísticos e de transporte no ambiente agrícola, controlando estoques, movimentação de produtos e insumos. 4. *Revit*, *software* de modelagem de informações da construção (BIM) que pode ser utilizado para o design de instalações rurais e construção de ambientes. 5. *Google Earth Pro Utilidade*, ferramenta útil para visualização de imagens de satélite e mapas, que pode ser aplicada ao planejamento de uso do solo e análise de paisagens agrícolas. 6. *R Studio ou Python* (para Análise de Dados) utilizados para análise de grandes volumes de dados, como os coletados em pesquisas de campo ou em experimentos agrícolas (várias disciplinas do curso, como Manejo de Solo, Agricultura Geral, Irrigação e Drenagem).

A EEEP dispõe de um pomar com a produção de árvores frutíferas e com mudas e um bosque com o objetivo de preparar mudas de plantas medicinais, ornamentais e nativas.

FOR: SF
REV: KB

8/26



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

Planos dos Cursos

Os planos dos cursos são padronizados e seguem os modelos estabelecidos pela Seduc. De acordo com o CNCT, os cursos não têm estágio obrigatório, a Seduc, no entanto, programou estágio para todos os cursos técnicos integrados ao ensino médio. A matriz curricular da formação geral é única para todos os cursos.

Avaliação de aprendizagem

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem estão previstos, sendo desenvolvida de forma contínua com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação realizada ao longo do curso e são aplicadas provas parciais e finais.

Organização curricular

A formação técnica integrada ao ensino médio é desenvolvida em três anos, cumprindo, cada ano, 200 dias letivos.

A organização curricular é constituída por três eixos: a) base de conhecimentos científicos e tecnológicos que buscam a articulação entre um núcleo de formação básica composto pelas disciplinas/componentes curriculares, b) parte diversificada, voltadas para a compreensão das relações existentes no mundo do trabalho e sua articulação entre os conhecimentos acadêmicos, e c) formação profissional que é estruturada por disciplinas/componentes curriculares específicos do eixo tecnológico e da habilitação técnica.

Estágio

As matrizes curriculares incluem estágios, embora não sejam obrigatórios pelo CNCT, que atendem à carga horária estipulada no Plano de Curso, sendo conduzido com base em um planejamento prévio. Esse estágio visa integrar teoria e prática, sendo tratado como uma prática profissional essencial. Os estudantes reconhecem a importância do estágio para o desenvolvimento de suas futuras atividades profissionais, destacando sua relevância no processo educacional.

Segundo declaração do diretor a EEEP Maria Madeiro Dias firmou compromisso para Estágio Supervisionado Obrigatório – ESO de 2022 até 2024, via Termo de Compromisso de Estágio – TCE assinado pelo representante legal da instituição de ensino, representante legal das empresas concedentes, representantes legais dos alunos – estagiários e quando estes forem menores de idade, assinatura dos responsáveis pelos estudantes. Todos os TCEs, devidamente assinados foram escaneados e encontram-se inseridos no Sistema Integrado de Captação de Estágio – SICE, inclusive com a lista das empresas concedentes, aptas a receber os estagiários dos três cursos.

FOR: SF
REV: KB

9/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

Os objetivos gerais e específicos de cada curso estão elencados nos Planos dos Cursos.

A formação básica

Matriz Curricular da Formação Geral

COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Língua Portuguesa	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Artes	1	20	1	20									40
Língua Estrangeira: Inglês	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Educação Física	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
História	1	20	1	20	2	40	2	40	2	40	2	40	200
Geografia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Filosofia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Sociologia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Matemática	3	60	6	60	3	60	3	60	2	40	2	40	320
Biologia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Física	1	20	1	20	1	20	1	20	2	40	2	40	160
Química	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
SUBTOTAL	18	360	18	360	18	360	18	360	18	360	18	360	2.160

O curso profissional integrado está organizado com 5.400 horas. A formação geral para todos os cursos, tem a mesma carga horária, 2160 horas, desde o ano de 2022. Tal medida se deve à adequação do currículo ao novo ensino médio.

FOR: SF
REV: KB

10/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

A carga horária que excedia ao previsto pelo novo ensino médio foi alocada na parte diversificada com aprofundamento em: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, variando de acordo com o curso técnico.

A unidade curricular Espanhol também passou a compor os componentes curriculares da parte diversificada.

Os cursos profissionais:

1) O curso de Administração tem 1.260 horas de formação profissional, dessas, 260 horas são destinadas ao estágio e 1.980 para atividades diversificadas.

2) O curso de Desenvolvimento de Sistemas tem 1.540 horas de formação profissional, dessas, 300 horas são destinadas ao estágio e 1.700 para atividades diversificadas.

3) O curso de Agropecuária tem 1.560 horas de formação profissional, dessas, 300-horas são destinadas ao estágio e 1.680 para atividades diversificadas.

1) Curso de Administração

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Administração será habilitado para:

a) Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, à gestão financeira, orçamentária e mercadológica.

b) Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária seja de direção superior, sob orientação.

c) Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros.

d) Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos.

e) Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

f) Para atuação como Técnico em Administração, são fundamentais:

g) Conhecimentos e saberes relacionados à área administrativa, com atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, pautada em ações

FOR: SF
REV: KB

11/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

empreendedoras e inovadoras, com foco em geração de novas oportunidades de negócio e geração de renda.

Matriz curricular do Curso Técnico em Administração

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO											DATA: 2016		
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	3	60	2	40									100
Introdução ao Curso Técnico e Ética Profissional			2	40									40
Contabilidade Aplicada			3	60									60
Fundamentos de Marketing			2	40									40
Direito Empresarial			3	60									60
Teoria Geral da Administração					3	60							60
Economia e Mercados					3	60							60
Administração de Recursos Humanos					2	40							40
Trade Marketing					2	40							40
Contabilidade de Custos					3	60							60
Gestão Organizacional							4	80					80
Gestão de Departamento Pessoal							2	40					40
Técnicas e Atividades Financeiras							3	60					60
Gestão de Projetos							2	40					40
Gestão de Qualidade							2	40					40
Estratégia de Produção									2	40			40
Logística Empresarial									3	60			60
Gestão de Vendas									2	40			40

FOR: SF
REV: KB

12/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

Responsabilidade Socioambiental									2	40			40
Estágio Curricular											13	260	
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	3	60	12	240	13	260	13	260	9	180	13	260	1.260
PARTE DIVERSIFICADA													1.980
TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL													2.160

Regulamentação profissional — Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração, e dá outras providências; Lei nº 7.321, de 13 de junho de 1985, que altera a Denominação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração, e dá outras providências.

2. Desenvolvimento de Sistemas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Desenvolvimento de Sistemas será habilitado para:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema.
- Realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos.
- Manter registros para análise e refinamento de resultados.
- Executar manutenção de programas de computador e suporte técnico.
- Realizar modelagem de aplicações computacionais.
- Codificar aplicações e rotinas utilizando linguagens de programação específicas.
- Executar alterações e manutenções em aplicações e rotinas de acordo com as definições estabelecidas.
- Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas.
- Realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas.
- Para atuação como Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, são fundamentais: Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos computacionais de forma a garantir a entrega de produtos digitais, análise de *softwares*, testagem de protótipos, de

FOR: SF
REV: KB

13/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

acordo com suas finalidades. - Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à assertividade na comunicação de laudos e análises.

Matriz curricular do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS											DATA: 2022		
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	5	100											100
Lógica de Programação			5	100									100
Planejamento de Carreira			2	40									40
Arquitetura e Manutenção de Computadores			4	80									80
Programação WEB					4	80							80
Análise e Projeto de Sistemas					3	60							60
Banco de Dados					4	80							80
Design de Interfaces e Usabilidade					4	80							80
Gestão de Startups I					2	40							40
Programação Orientado a Objetos							4	80					80
Sistemas Embarcados							3	60					60
Redes de Computadores							3	60					60
Segurança de Sistemas de Informação							2	40					40
Gestão de Startups II							2	40					40
Qualidade e Testes de Softwares									2	40			40

FOR: SF
REV: KB

14/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis									5	100			100
Projeto Integrador									6	120			120
Gestão de Startups III									2	40			40
Estágio Curricular											15	300	300
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	5	100	11	220	17	340	14	280	15	300	15	300	1.540
PARTE DIVERSIFICADA													1.700
TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL													2.160
TOTAL GERAL DO CURSO													5.400

A profissão não está regulamentada

3) Agropecuária

Perfil profissional de conclusão

O Técnico de Nível Médio em Agropecuária é o profissional qualificado, apto a organizar e planejar todas as rotinas e práticas relacionadas às atividades agropecuárias. E para atingir os objetivos propostos pelo curso é necessário que, ao seu término, o estudante possa demonstrar perfil de competências profissionais compatível com os objetivos previstos.

No seu exercício, esses profissionais deverão evidenciar características psicossociais tais como: iniciativa, habilidade de relacionamento interpessoal e gerenciamento de conflitos, senso crítico e autocrítico, senso ético, autoconfiança e autoestima compatíveis, iniciativa, empreendedorismo, flexibilidade, responsabilidade profissional, mente estratégica e espírito inovador.

O profissional formado no Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária terá as seguintes competências profissionais:

- Analisar os parâmetros técnicos e legais de toda e qualquer atividade agropecuária;
- Ser um profissional empreendedor e transformador do setor primário;

FOR: SF
REV: KB

15/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

- c) Prestar assistência técnica em órgãos públicos, cooperativas, comunidades rurais e/ou congêneres, propriedades rurais e outros;
- d) Exercer liderança e atuar como elemento de transformação da realidade social onde estiver inserido;
- e) Planejar, analisar, gerir, controlar e executar atividades técnico-científicas, econômicas, sociais e ambientais identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas;
- f) Planejar, organizar e monitorar, otimizar a exploração racional do crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais;
- g) Conceder e executar projetos paisagísticos, identificando estilos, modelos, elementos vegetais, materiais e acessórios a serem empregados;
- h) Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários no setor da pecuária e agrícola;
- i) Implantar, executar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária;
- j) Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para a distribuição e comercialização de produtos;
- k) Planejar, organizar e monitorar a aquisição da matéria-prima, conservação e armazenamento dos produtos;
- l) Planejar, orientar e monitorar o uso adequado de máquinas, implementos e ferramentas utilizadas no setor;
- m) Planejar montagem, projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos;
- n) Analisar, identificar, caracterizar e orientar o processo de criação de animais de interesse zootécnico e o plantio de plantas com interesse na região de sua atuação.

Matriz Curricular Curso de Agropecuária

COMPONENTE CURRICULARES		1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS		S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	
	SUBTOTAL	26	520	24	480	21	420	21	420	20	400	19	380	2.620
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Básica	3	60	2	40									100
	Introdução ao Curso Técnico e Ética Profissional			2	40									40
	Zootecnia Geral			2	40									40
	Agricultura Geral			2	40									40
	Agroecologia			2	40									40

FOR: SF
REV: KB

16/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

Práticas de Convivência com o Semiárido			3	60									60
Forragicultura e Pastagem					2	40							40
Mecanização Agrícola					3	60							60
Manejo de Solo e Água					3	60							60
Grandes Culturas					3	60							60
Irrigação e Drenagem					3	60							60
Criação de Não Ruminantes					4	80							80
Olericultura							3	60					60
Fruticultura							3	60					60
Manejo Integrado de Pragas							2	40					40
Fitossanidade							2	40					40
Caprinovicultura							3	60					60
Bovinocultura							3	60					60
Topografia									2	40			40
Sociologia e Economia Rural									3	60			60
Extensão Rural e Associativismo									3	60			60
Mercado e Comercialização Agrícola									2	40			40
Planejamento e Gestão do Negócio Agrícola									3	60			60
Estágio Curricular											15	300	300
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3	60	13	260	18	360	16	320	13	260	15	300	1.560
TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL													2.160
PARTE DIVERSIFICADA													1.680
TOTAL GERAL DO CURSO													5.400

Regulamentação profissional – Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o Exercício da Profissão de Técnico Industrial de Nível Médio; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que Regulamenta a Lei nº 5.524, de 05 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau, Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002 que regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de

FOR: SF
REV: KB

17/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Técnico Agrícola de nível médio ou de 2º grau e Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018 que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas e Portaria nº 3.156, de 28 de maio de 1987 que enquadra os Técnicos Industriais na categoria de Profissionais Liberais.

Material didático

As apostilas específicas para todos os cursos são recebidas como matriz e reproduzidas pela escola em quantidade suficiente para atender aos alunos dos três cursos.

Agreguem-se ao material didático, os programas específicos já relacionados.

Comentário da especialista

“Dos 17 pontos avaliados na Dimensão 2, quatro foram NSA, 12 tiraram nota máxima e somente um item ficou classificado com nota dois, devido à insuficiência de livros para o curso. Quanto ao controle de faltas recorrentes, observamos que a busca ativa dos estudantes em abandono, é muito incipiente”.

Observação: após a entrega do relatório da especialista, o coordenador pedagógico da EEEP Maria Madeiro Dias, encaminhou a lista de livros específicos aos três cursos, cujos títulos, se encontram cadastrados no Sisprof. São 22 títulos para o curso em Administração, 58 para o curso em Desenvolvimento de Sistemas e 58 para o curso em Agropecuária.

Média da Dimensão 2 – 3,85

Dimensão 3 – Pessoal

Corpo Docente

Os professores são lotados para ministrarem aulas de formação geral e formação profissional, observadas as necessárias habilitações e/ou qualificações.

Formação Básica

Os professores que trabalham na formação básica são, predominantemente efetivos, selecionados por concursos públicos, realizado nos anos de 2010, 2014 e 2018. Para cobrir carências, há professores com contrato temporário. Esses têm horas reservadas para planejamento individual e coletivo,

FOR: SF
REV: KB

18/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

coordenado e acompanhado pelo diretor pedagógico que monitora seu cumprimento.

Os professores da formação geral têm habilitação e assumem até o máximo de três disciplinas distintas, conforme sua formação. A carga horária contratada possibilita a realização de todas as atividades docentes.

Formação Profissional

Para ministrar as disciplinas/componentes curriculares de formação profissional, os professores são selecionados pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – Centec, que possui um banco de professores, atendida a formação mínima para atuar em cada curso técnico. Se aprovados, serão admitidos pelo Centec, por meio de contrato de gestão com a Seduc, a partir da necessidade que vai se apresentando no decorrer do desenvolvimento do curso.

Os professores são horistas, regidos pela CLT e o valor da hora-aula varia de acordo com a titulação de cada professor. Esses são lotados, conforme a carga horária do curso e não por disciplina/componente curricular. Segundo a direção da instituição este é um padrão nas escolas de educação profissional.

Ressalte-se a fragilidade legal que resulta do modelo adotado pela Seduc, uma vez que os professores não são admitidos por concurso público, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 206, Inciso V, determina: *valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos na forma da lei, planos de carreira, com ingresso EXCLUSIVAMENTE por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas*; e também porque descumpre a Resolução CEE nº 492/2021, que estabelece em seu art. 4º *permitir ao órgão regional descentralizado da Seduc que conceda autorização temporária ao professor interessado para atuar em até 3 componentes curriculares da mesma área de conhecimento*. No caso das EEEP, os professores assumem mais de três disciplinas, conforme está expresso no ofício nº 8674/Seduc, de 8 de novembro de 2023, assinado pela Secretária Executiva de Ensino e Profissional, Profa. Maria Jucineide da Costa Fernandes, que atesta haver uma variação de 3 a 9 disciplinas por professor. A Resolução do CEE foi aprovada para resguardar a qualidade da ação docente e a não concentração de disciplinas em um único professor.

O CEE compreendendo a complexidade da oferta da educação profissional, dada sua amplitude e diversidade, flexibilizou até quatro disciplinas por professor.

Como se observa, o modelo adotado pela Seduc, além de ferir as normas legais estabelecidas, cria também fragilidades pedagógicas, pois inviabiliza a

FOR: SF
REV: KB

19/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

constituição de um corpo docente que discuta, planeje e avalie, coletivamente, as ações de formação para elaborar com os estudantes as suas aprendizagens.

Nada justifica que a Seduc não constitua um corpo docente para cada curso, mesmo que sejam contratados nos moldes da CLT. O modelo adotado, ao olhar desta parecerista, é prejudicial à qualidade do ensino e da aprendizagem que é o fim da escola.

Corpo docente por curso

Curso de Administração

A professora Leigeane do Nascimento Chaves, bacharela em Administração é coordenadora do curso e assume a docência de cinco disciplinas: Contabilidade e Custos, Economia e Mercados, Administração de Recursos Humanos, Trade de Marketing e Teoria Geral da Administração.

Curso de Desenvolvimento de Sistemas

O professor Carlos Henrique Rodrigues de Sousa, tecnólogo em Análises de Desenvolvimento de Sistemas, ministra cinco disciplinas: Arquitetura e Manutenção de Computadores – Curso Técnico em Informática, Gestão de Startups II, Segurança de Sistemas de Informação, Programação Orientada a Objetos e Arquitetura e Manutenção de Computadores - curso técnico em informática.

Curso de Agropecuária

Vanderlândia Oliveira dos Santos, médica veterinária com especialização em Agricultura de Precisão e mestre em Zootecnia, é a coordenadora do curso e assume cinco disciplinas: Irrigação e Drenagem, Grandes Culturas, Forragicultura e Pastagem, Produção de Monográsticos e Olericultura.

Comentário da avaliadora

Quanto ao corpo docente todos tem qualificação específica de sua área de atuação, mas ministram até cinco disciplinas.

Média da Dimensão 3 – 3,33

Dimensão 4 – Infraestrutura Pedagógica e infraestrutura geral

Infraestrutura Pedagógica

O prédio tem padrão MEC. As salas de aula são amplas e comportam confortavelmente todos os estudantes, são iluminadas, ventiladas/climatizada, higienizadas adequadamente, com quadro branco, rampas de acesso, largura das

FOR: SF
REV: KB

20/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

portas para acesso de cadeirantes, segurança; são organizadas e esteticamente arrumadas. As carteiras são confortáveis, conservadas, em tamanho adequado aos estudantes e em número suficiente.

A instituição dispõe de sala ampla, segura e apropriada para a diretoria. Porém, não possibilita visão do que ocorre no espaço escolar. É confortável, climatizada, iluminada, organizada, a largura da porta possibilita o acesso de cadeirante, dispõe de espaço para atendimento aos usuários, mesas, cadeiras, armários, computador com acesso à internet, impressora e acessibilidade.

A instituição conta com espaço físico destinado à biblioteca, iluminado, climatizado, confortável, dispondo de mobiliário em número suficiente para atender aos usuários, possibilitando estudo individual e disponha de acessibilidade, com acervo voltado para a parte propedêutica e títulos específicos a cada curso. Não há espaço para estudo individual.

Há laboratório de Informática está atualizado, instalado em local apropriado proporcionando aos estudantes um ambiente propício para o desenvolvimento de habilidades práticas, experimentações e aplicação dos conhecimentos teóricos. O espaço tem acessibilidade. Há itens de segurança e o material de consumo é adequado e suficiente. Há sinal da internet que atende aos discentes e docentes.

Todos os cursos utilizam o mesmo laboratório de informática, cada um tem programas específicos, conforme já listados, anteriormente.

A instituição oferece salas para professores e orientação de estágio que são confortáveis, iluminadas, climatizadas e acessíveis. Esses espaços estão equipados com mesa e cadeiras para reuniões, além de oferecer acesso à internet.

O prédio conta com um amplo auditório, bem iluminado e climatizado, proporcionando cadeiras adequadas e um palco. Há espaço designado para cadeirantes na plateia, garantindo acessibilidade, e medidas de segurança.

Secretaria escolar

A secretaria escolar dispõe de espaço físico e infraestrutura adequados, com ambiente virtual para gestão escolar: o Sistema Integrado de Gestão Escolar. - SIGE. O período de matrícula é divulgado, periodicamente. A secretaria escolar é organizada, composta por arquivos dinâmicos e espaços designados para armazenar o material de escrituração disponível, tais como: pastas e documentos para efetuação da matrícula, arquivos para organização dos documentos e pessoa habilitada responsável para realização do serviço.

Os discentes serão, após o reconhecimento dos cursos, cadastrados no ciclo de matrícula/ Sistec/MEC. Após a conclusão dos será mudado o *status* de

FOR: SF
REV: KB

21/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

aluno matriculado para concluído. Quando forem emitidos os diplomas, esses serão registrados em livro próprio e deles constarão os dados de identificação do concluinte, a denominação do curso, eixo tecnológico, data de conclusão e a estrutura curricular do curso com as respectivas unidades de aprendizagem e as cargas horárias cursadas, acompanhará o diploma, o histórico escolar do estudante com as datas de início e término do curso e data de sua expedição.

Infraestrutura geral

A instituição possui uma área de convivência que se encontra obra. A cozinha é ampla, salubre e organizada, dispõe de balcões e pias adequadas e em número suficiente; os equipamentos estão conservados e higienizados, os utensílios estão, igualmente, higienizados e são guardados com a devida proteção a insetos.

No entanto, há um grave problema que precisa ser solucionado com urgência. A escola desde sua inauguração, não tem acesso a água potável. A solução encontrada, pelo diretor, foi usar carro pipa para abastecimento da caixa. Observa-se que a água é acumulada para uso na cozinha (não vem pelo encanamento instalado) o que não é adequado, pois insalubre.

A escola dispõe de serviço de nutricionista para elaboração de cardápios saudáveis. Há um refeitório, amplo, confortável, mesas e bancos adequados que atendem a todos os estudantes. O serviço de alimentação ocorre de forma alternada visando melhor organização. Localiza-se em espaço aberto, ventilado e higienizado.

A despensa está instalada em espaço apropriado, amplo, salubre, com ventilação natural, boa iluminação, localizada próxima à cozinha. Há gêneros em estoque que possibilitam a organização dos cardápios alimentícios; são catalogados, com data de validade e o uso é controlado e registrado.

A instituição tem almoxarifados separados para a guarda de materiais de limpeza, de consumo e permanente, os materiais estão organizados, catalogados, tem mapa de distribuição e controle de estoque, o espaço é salubre e tem acessibilidade.

As baterias de sanitários, masculinos e femininos são salubres, higienizados, organizados, com manutenção em dia, dispõe de acessibilidade para cadeirante. Há banheiros específicos para professores e servidores.

Comentário da especialista

Quanto a infraestrutura geral reafirmamos que é boa, mas há urgência para a solução do problema de água potável na escola! A escola é abastecida por

FOR: SF
REV: KB

22/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

carros pipa, solução dada pelo diretor, como temporária e absolutamente inadequada.

Registre-se que foi possível constatar que o diretor lidera a escola com extremo zelo e comprometimento para com a estrutura do prédio, digno de ser parabenizado, pois além da obrigação que lhe cabe, estimula a todos a terem o mesmo cuidado e compromisso.

Por fim, chama-se a atenção para a ausência de piso tátil em todas as dependências do prédio.

Média da Dimensão 4 – 3,75

AValiação Final da Instituição e do Curso:

Médias da Dimensões	Total de pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	MÉDIA OBTIDA PARA CADA DIMENSÃO*	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	43	12	3,58	2	7,16
Dimensão 2	50	13	3,85	3	11,55
Dimensão 3	10	3	3,33	2	6,66
Dimensão 4	45	12	3,75	3	11,25
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS					36,62

* com precisão de até duas casas decimais

Conceito Final da Instituição e do Curso - 4

*Total de pontos com os pesos ÷ por 10

* Conversão (arredondamento) do resultado originalmente contínuo para um valor discreto, variando de 1 a 4

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada constatou-se que do ponto de vista legal, o pleito, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB

FOR: SF
REV: KB

23/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

nº9.394/1996; Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014; a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; a Resolução CEE nº 466/2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará; a Resolução CEE nº 485/2020, que altera dispositivos da Resolução CEE nº 466 para o Sistema de Ensino do Estado do Ceará. No entanto, somente o Plano do Curso de Desenvolvimento de Sistemas atende ao disposto no CNCT- 4ª edição.

IV – VOTO DA RELATORA

Após análise dos documentos de gestão: Projeto Pedagógico Institucional, Regimento Escolar e outros documentos apensados no Sisprof e também o relatório da especialista avaliadora, voto pelo credenciamento da EEEP Maria Madeiro Dias, Censo Escolar nº 23277300, localizada na Rua Vila Benjamim Alves nº 50, bairro Padre Alcides Três, CEP 63780-000 – Monsenhor Tabosa-CE, e pelo reconhecimento dos cursos técnicos em Administração — Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, em Desenvolvimento de Sistemas — Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, e em Agropecuária — Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, todos na modalidade presencial, integrados ao ensino médio, com oferta de 45 vagas anuais em cada curso, com validade até 31 de dezembro de 2027.

Ao expressar o voto, recomendo à Seduc:

1. Avaliar, por meio de comissão constituída por professores pesquisadores das universidades estaduais, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece, Conselho Estadual de Educação – CEE e da Secretaria de Educação – Seduc, os impactos políticos, sociais e econômicos da Política de Educação Profissional, na vida dos egressos dos cursos ofertados pelas EEEP, dos municípios onde os cursos são desenvolvidos e do estado do Ceará, em relação aos investimentos feitos.

2. Ajustar a hora aula à hora relógio (60m).

3. Adquirir os laboratórios específicos ao curso em Agropecuária, conforme especificação do CNCT: laboratório de informática com programas específicos, laboratório de desenho técnico, topografia e geotecnologias, laboratório de biologia e química e unidades didáticas de produção animais, produção vegetal, mecanização, armazenamento e beneficiamento agroindustrial.

4. Contratar professores da formação profissional, para ministrar as disciplinas/componentes curriculares que compõem a matriz curricular, tendo

FOR: SF
REV: KB

24/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 851/2024

cada um a responsabilidade de até quatro disciplinas, evitando o acúmulo de funções entre coordenadores de cursos e docência.

5. Atualizar os planos de cursos de acordo com o CNCT;
6. Ampliar o acervo bibliográfico específico aos cursos ou adquirir biblioteca virtual.
7. Qualificar e ampliar o material didático-pedagógico adequado aos cursos;
8. Providenciar, imediatamente, ligação da Cagece ou perfuração de poço profundo para abastecimento de água potável, condição essencial para a saúde dos usuários;
9. Instalação de piso tátil em todo o prédio.

Recomendo à escola:

1. Manter atualizadas as informações cadastradas no Sistema Informatizado do CEE.
2. Após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (DOE), a instituição deverá incluir os dados dos alunos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec/MEC), referentes à pré-matrícula. Ao concluir o curso, é preciso atualizar a situação do aluno para "concluído" e registrar no verso do diploma o número no Sistec, além de mantê-lo em livro próprio da Instituição para assegurar sua validade nacional, conforme estabelecido pela Resolução CEE nº. 466/2018.
4. Registrar no verso do diploma, o número deste Parecer que credencia a instituição e reconhece o curso técnico em Agropecuária, com a data de validade e publicação no D.O.E.
5. Observar as disposições do § 3º do art. 5º da Resolução CEE nº 485/2020, que normatiza a educação profissional no contexto do Sistema de Ensino do Estado do Ceará e determina que os pedidos de credenciamento e renovação de reconhecimento devem ser solicitados pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao término do prazo de vigência.
6. Ao solicitar credenciamento e renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária, a instituição deverá comprovar o cumprimento dessas recomendações.

É como submeto o Parecer à apreciação da C.

FOR: SF
REV: KB

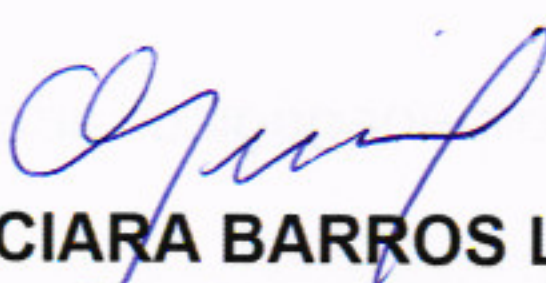
25/26

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

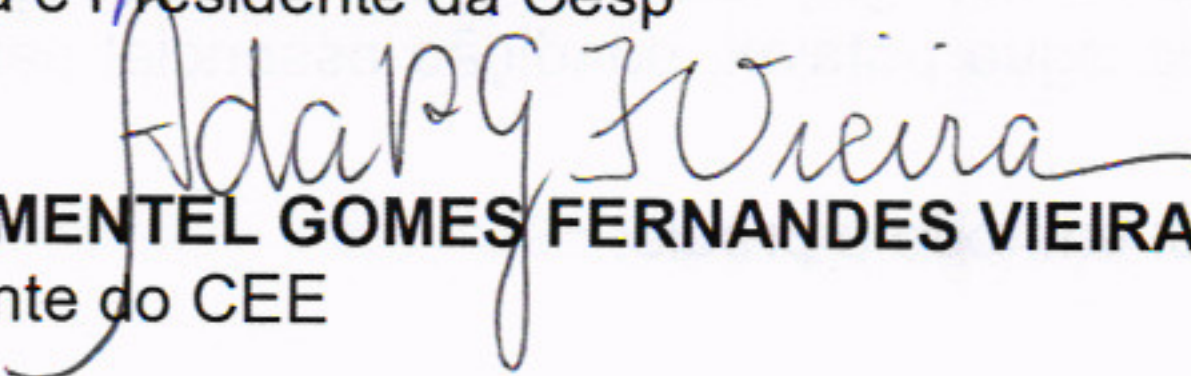
Cont./Parecer nº 851/2024

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2024.



GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora e Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE